

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



### REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM

Resolução 021/2012 da Pró-Reitoria de Graduação

#### CAPÍTULO I – DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS

- Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso TCC, é uma atividade acadêmica curricular do Curso de Enfermagem.
- Art. 2º O TCC é um trabalho científico podendo ser uma proposta de intervenção, uma pesquisa bibliográfica, experimental, descritiva ou um relato de caso, nos vários eixos metodológicos.
- Art. 3º São objetivos do TCC do curso de Enfermagem:
  - I. Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de um trabalho de pesquisa sobre tema relevante na área de enfermagem.
  - II. Familiarizar o aluno com as estratégias metodológicas da elaboração de um trabalho de iniciação científica.
  - III. Proporcionar ao aluno a utilização de referencial teórico das disciplinas no estudo de problemas relevantes para a enfermagem.
- Art. 4º O TCC será desenvolvido por meio de disciplinas obrigatórias, denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I - TCCI e Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II.
  - **Parágrafo Único** O TCCI será desenvolvido no 7º período e o TCCII no 9º período do Curso de Enfermagem.

## CAPÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DO TCC, DO ORIENTADOR E/OU CO-ORIENTADOR, DO ORIENTANDO E DA BANCA EXAMINADORA

- Art. 5º A coordenação do TCC é realizada por professores do Curso de Enfermagem, indicados pelo Colegiado do mesmo e nomeada por portaria pela Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG constituindo a Comissão Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso (CCTCC) da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG.
- Art. 6º À Comissão do TCC compete:
  - I. Preparar e apresentar o calendário anual com as datas para entrega do tema e orientador, do projeto e do trabalho final, bem como da avaliação dos mesmos pela Banca Examinadora e da apresentação pública do TCC.
  - II. Cuidar para que o calendário seja rigorosamente cumprido.
  - III. Divulgar as normas do TCC para todos os alunos e professores.

- IV. Acompanhar o processo de avaliação do projeto e do TCC.
- V. Controlar o número de orientandos de cada professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador.
- VI. Formalizar a escolha do orientador e co-orientador pelo aluno.
- VII. Designar os professores que comporão as bancas examinadoras.
- VIII. Mediar os problemas que surgirem, durante o ano, entre orientador e alunos.
- IX. Receber os projetos e os trabalhos em sua forma final para arquivamento.
- X. Receber as avaliações individuais dos alunos, bem como os resultados das avaliações das bancas examinadoras.
- XI. Registrar a média final e a carga horária no diário de classe.
- XII. Publicar a nota final e carga horária do aluno.
- XIII. Receber os Trabalhos de Conclusão de Curso em sua forma final e definitiva para arquivamento e consulta na Escola de Enfermagem.

#### **Art. 7º -** São orientadores e co-orientadores:

- Poderão ser orientadores os professores da UNIFAL-MG, com titulação mínima de mestre, com experiência na temática e/ou metodologia a ser desenvolvida.
- II. Poderão ser co-orientadores docentes, professores substitutos ou profissionais de nível superior com conhecimento relacionado à temática ou à metodologia do trabalho.
- III. O co-orientador externo à UNIFAL-MG deverá apresentar curriculum vitae documentado, ser aprovado pela CCTCC e assinar a ficha de inscrição do TCC juntamente com o orientador.

#### **Art. 8º** - Ao orientador e/ou co-orientador compete:

- I. Orientar no máximo dois TCCs.
- II. Acompanhar o cumprimento efetivo do calendário do TCC, proposto pela CCTCC, e o processo de iniciação à pesquisa científica.
- III. Avaliar individualmente os orientandos durante o desenvolvimento do projeto e do trabalho. Ao final do período letivo deverá encaminhar as notas à Comissão Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso (CCTCC).
- IV. Recusar a orientação de um trabalho cujo tema não esteja dentro de sua competência ou de sua área de trabalho ou quando já tiver assumido a orientação de dois TCCs.
- V. Formalizar a desistência da orientação ou co-orientação de um trabalho, com justificativa, à CCTCC que a apreciará.

#### **Art. 9º** – Ao orientando compete:

- I. Escolher um professor para orientador.
- II. Apresentar um TCC para conclusão do Curso de Enfermagem da UNIFAL-MG.
- III. Cumprir os aspectos éticos de pesquisa com seres humanos.
- IV. Aplicar adequadamente a metodologia proposta no projeto de pesquisa.
- V. Conhecer e aplicar corretamente as normas metodológicas apresentadas no Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG.
- VI. Cumprir efetivamente o calendário estabelecido pelo orientador e pela CCTCC.
- VII. Desenvolver de forma efetiva todo o processo do TCC.
- VIII. Encaminhar o trabalho final à CCTCC, para que seja encaminhado à banca examinadora.
- IX. Realizar a apresentação do TCC publicamente de acordo com o calendário elaborado pela CCTCC.

#### **Art. 10** - À banca examinadora compete:

I. Analiar e avaliar o projeto de pesquisa emitindo os conceitos: SUFICIENTE ou INSUFICIENTE. Os projetos considerados INSUFICIENTES deverão ser refeitos e reavaliados no prazo estabelecido pela CCTCC.

**Parágrafo Único** - A seção de análise e discussão do projeto e de avaliação do trabalho em sua versão final será presidida pelo orientador.

- II. Avaliar o trabalho final em suas formas escrita e oral, levando-se em conta os critérios de excelência de um trabalho acadêmico.
- III. Emitir sugestões ao trabalho, que serão avaliadas pelo orientador e alunos.

**Parágrafo Único** - Se as sugestões emitidas pela banca não forem acatadas pelo orientador e alunos, estes devem discuti-las com a banca emitindo as devidas justificativas do não aceite.

- IV. Atribuir nota ao trabalho final considerando a redação final e apresentação oral, com exceção do orientador.
- § 1º A banca examinadora será composta, além do orientador, de dois membros, sendo um indicado pela CCTCC e outro indicado pelos pesquisadores. Caso haja co-orientador, este participará da apresentação do projeto e do trabalho, no entanto, não poderá ser indicado como membro da banca examinadora.
- § 2º Poderão ser admitidos como membros da banca, professores da UNIFAL-MG, profissionais e professores externos a UNIFAL-MG com experiência em pesquisa científica e/ou notória atuação na área.

§ 3º Os integrantes da banca terão o prazo máximo de 15 dias para leitura e análise do projeto e do trabalho final.

#### CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS GERAIS DO TCC

#### **Art. 11** - O TCC – Enfermagem tem como requisitos:

- I. Ser projeto exclusivo de pesquisa para o TCC
- II. Ser inscrito em formulário próprio, com indicação de um membro para constituir a banca examinadora (APÊNDICE A).
- III. Ser desenvolvido individualmente ou no máximo por dois alunos.
- IV. Ser elaborado segundo o Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG, disponível em:

http://www.unifal-mg.edu.br/biblioteca/sites/default/files/manual\_para\_normalizacao da Unifal-MG-nov-2006.pdf

- V. Iniciar-se com análise e avaliação do projeto por banca examinadora.
- VI. Ser desenvolvido sob a orientação de um professor da UNIFAL-MG e, se for o caso, de um co-orientador.
- VII. Cumprir as atividades segundo o calendário proposto pela CCTCC.
- VIII. Ser o trabalho, em sua forma final (escrito e oral), aprovado por uma banca examinadora.

#### CAPÍTULO IV - DOS REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

#### **Art. 12** - O Projeto de pesquisa deverá:

I - Abranger todas as informações relativas à introdução, ao(s) objetivo(s), a justificativa, a metodologia, ao cronograma, as referências, os apêndices e/ou anexos. Conforme a metodologia proposta deverá constar dos apêndices: instrumento usado para coleta de dados, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, carta de autorização da Instituição onde a pesquisa será realizada, entre outros.

**Parágrafo Único** - O Projeto de Pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetido à Plataforma Brasil (http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf) e a Folha de Registro gerada pela mesma encaminhada ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAL-MG.

II - Ser entregue em três cópias digitadas e encadernadas, em data determinada pela CCTCC, para os membros da banca examinadora.

#### CAPÍTULO V - DOS REQUISITOS DO TRABALHO FINAL

#### **Art. 13** - O trabalho de pesquisa em sua versão final deverá:

I. Conter resumo acompanhado de três descritores e/ou cabeçalho de assunto (unitermo, palavra chave) e ficha catalográfica segundo orientação

da Biblioteca Central.

- II. Ser entregue em três vias encadernadas para a banca examinadora em período determinado pela CCTCC. Se houver co-orientador o número de vias será de quatro.
- III. Ser entregue, após avaliação pela banca, uma cópia da versão final revisada em CD no formato PDF, o artigo e o comprovante de encaminhamento do mesmo para um periódico indexado, na data da apresentação pública à CCTCC.
- IV. Apresentar o TCC em sessão pública, em data definida pela CCTCC.

#### CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO TCC

- Art 14 A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II constará de:
  - I. Avaliação de desempenho do aluno no processo de desenvolvimento do trabalho de pesquisa, sendo da responsabilidade do orientador, conforme ficha específica (APÊNDICE B) valor de 20 pontos.
  - II. Trabalho final em sua forma escrita: avaliação pela banca examinadora considerando os critérios específicos. Valor 60 pontos (APÊNDICE C).

**Parágrafo Único** - O trabalho em sua versão final, poderá ser: APROVADO, APROVADO COM RESTRIÇÃO OU REPROVADO. Para o trabalho aprovado com restrições, a nota, somente será atribuída após as alterações promovidas pelos autores num prazo de 10 dias após a realização da banca, fazendo-se necessária nova avaliação, imediata, pela mesma.

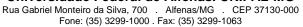
- III. Apresentação pública: deverá ser avaliada conforme ficha específica (APÊNDICE D) valor 20 pontos.
- Art. 15 A não apresentação pública na data estabelecida pela CCTCC não implica em postergar a entrega do trabalho na versão final conforme definido no Capitulo V, artigo 13, inciso III.
  - Parágrafo Único O aluno nesta condição deverá encaminhar a justificativa de sua impossibilidade que será avaliada pela CCTCC. Se aprovada, a apresentação ocorrerá em data a ser fixada por essa comissão, em forma de exposição oral.
- Art. 16 A nota final do TCC será obtida por meio da somatória das notas das três etapas de avaliação divididas por 10 (APÊNDICE E). Será aprovado o aluno que obtiver média conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.
- Art. 17 O aluno que não obtiver média conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, que não apresentar o TCC e que não entregar o artigo juntamente com o comprovante de encaminhamento para um periódico indexado, dentro do prazo estabelecido, será considerado reprovado.

- Art. 18 Discrepâncias significativas de avaliação entre os membros da banca examinadora serão dirimidas em reunião convocada pelo presidente da CCTCC com a banca em questão.
- Art. 19 Ao resultado da avaliação final da banca não caberá recurso.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 20 As situações não previstas serão tratadas junto ao CCTCC, conforme solicitação do discente ou docente responsável.
- Art. 21 A presente regulamentação passa a vigorar a partir de sua aprovação.







# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM APÊNDICE A - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA:/			
TÍTULO OU TEMA:			
ORIENTADOR:			
CO-ORIENTADOR:			
<b>ASSINATURA</b> ALUNO(S)			
0	RIENTADOR	CO-ORIENTADOR	
Indicação de um membro para a Banca Examinadora			



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



#### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM APENDICE B - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO TCC

NOME DO ALUNO:	PROF. ORIENTADOR:
NOME DO ALUNO	FROF. ORIENTADOR.

Fatores/nota	0	1	2	3	4	Nota projeto	Nota TCC final
Envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza	Não manisfeta envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza.	Raramente manifesta envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza.	Manifesta pouco envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza.	Dedica-se ao trabalho que realiza com interesse e envolvimento.	Altamente interessado e envolvido pelo trabalho que realiza.		
Execução das tarefas na realização do trabalho segundo o cronograma	Não consegue cumprir as tarefas nos prazos estabelecidos.	Dificilmente consegue cumprir as tarefas nos prazos estabelecidos.	Poucas vezes consegue executar as tarefas que lhes é atribuída dentro dos prazos estabelecidos.	Na maioria das vezes executa e entrega o volume de trabalho que foi atribuído no prazo estabelecido.	Rápido na execução do volume de trabalho, entregando-os sempre no prazo estabelecido.		
Busca do conhecimento cientifico- metodológico	Não manifesta interesse no desenvolvimento do conhecimento científico e metodológico do trabalho que realiza, necessitando de orientação e estímulos ininterruptos por parte do orientador.	Raramente manifesta interesse no desenvolvimento do conhecimento científico e metodológico do trabalho que realiza, necessitando de orientação e estímulos freqüentes por parte do orientador.	Manifesta interesse razoável no desenvolvimento do conhecimento científico metodológico do trabalho que realiza, necessitando de orientação e estímulos regulares por parte do orientador.	Manifesta muito interesse no desenvolvimento do conhecimento científico metodológico do trabalho que realiza, necessitando de pouca orientação e estímulos regulares por parte do orientador.	Busca o conhecimento científico metodológico de forma autônoma e manifesta interesse pelo desenvolvimento do espírito crítico e analítico do trabalho que realiza, necessitando de alguma orientação.		
Elaboração de textos a partir da síntese da bibliografia consultada	Nunca consegue elaboras os textos com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Raramente consegue elaborar os textos com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Demonstra dificuldade na elaboração de textos com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Na maioria das vezes consegue elaborar um texto com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Capaz de elaborar textos a partir da bibliografia consultada com facilidade e clareza		
Responsabilidade no desenvolvimento do trabalho	Sempre atrasa ou falta aos compromissos assumidos com os colegas e o orientador na realização dos trabalhos.	Na maioria das vezes atrasa ou falta aos compromissos assumidos com os colegas e o orientador na realização do trabalho.	Raramente atrasa ou falta aos compromissos assumidos com os colegas e o orientador na realização do trabalho.	Não falta aos encontros, mas às vezes é necessário lembrar dos compromissos, apesar de ter consciência de suas responsabilidades.	Assume e desempenha efetivamente as tarefas assumidas com os colegas e o orientador. Demonstra total responsabilidade pelo trabalho que realiza.		





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM APÊNDICE C - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO FINAL- TCC

TÍTULO DO TRABALHO:
NOTA:
Pontuação máxima 60 pontos.
Critérios
Valor
Não atende
0
Atende parcialmente
1
Atende satisfatoriamente
2
Atende totalmente
3

	3	VALOR
a) APRESENTAÇÃO DO	A apresentação do trabalho segue as normas de elaboração do TCC.	
TRABALHO		
b) RESUMO	A elaboração do resumo segue a padronização do formato exigido	
•	apresenta as informações necessárias ao trabalho	
c) TEXTO		
INTRODUÇÃO	Apresenta visão introdutória ao assunto.	
-	A formulação do problema está devidamente descrita dentro do	
	contexto que justifique o trabalho.	
OBJETIVO	O (s) objetivo (s) está (estão) claramente definido (s).	
MATERIAL E MÈTODOS	O tipo de pesquisa está claramente definido.	
	A escolha do método utilizado na pesquisa está devidamente	
	descrita, sendo coerente com os objetivos propostos	
	Os elementos constitutivos da metodologia (população ou sujeitos da	
	pesquisa; amostra e tratamento estatístico, se for o caso; local e	
	período de realização da pesquisa, recursos materiais) estão	
	devidamente descritos.	
	A Técnica de coleta de dados está devidamente identificada e	
	descrita.	
	Os aspectos éticos estão devidamente assegurados no trabalho.	
RESULTADOS E	A apresentação dos resultados é clara e compreensível, compatível	
DISCUSSÃO	com os objetivos propostos.	
	As ilustrações (gráfico, figura, fotografia, mapa), tabelas e quadros	
	estão corretamente apresentados.	
	A apresentação da discussão está acompanhada de fundamentação	
	teórica coerente com os resultados obtidos e os objetivos propostos.	
CONCLUSÃO	Apresenta conclusão adequada aos resultados obtidos e discussão	
	realizada na pesquisa.	
d) CITAÇÕES	As idéias arroladas no texto mencionam seus autores.	
	Todas as citações enunciadas no texto estão arroladas na lista de	
	referências.	
	Todas as citações estão apresentadas adequadamente no trabalho.	
e) REFERÊNCIAS	O trabalho apresenta uma lista de referências bibliográficas que	
	obedecem a um formato apropriado.	
f) APÊNDICES E	O trabalho é acompanhado de apêndices e anexos necessários ao	
ÁNEXOS	trabalho e estão corretamente redigidos.	
g) Artigo	Foi entregue e encaminhado a um periódico	
TOTAL		



Observação: \_\_\_\_\_

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM APÊNDICE D - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Τĺ	TULO DO TRABALHO:		
 E)	(AMINADOR:		
N	OTA:		
C	RITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS
	PÚBLICA	MÁXIMA	OBTIDOS
1.	FORMA DE APRESENTAÇÃO		
•	Estética /Artes gráficas (criatividade / originalidade).		
•	Estrutura (seqüência da apresentação).	5,0	
•	Visualização do texto e das ilustrações.	<b>1</b>	
2.	CONTEÚDO		
•	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais		
da	introdução, objetivos, método, resultados e		
СО	nclusões.	10,0	
•	Redação.		
•	Aplicabilidade do conteúdo à área de atuação		
3.	ORGANIZAÇÃO DO GRUPO		
•	Conhecimento do assunto.		
•	Desenvolvimento seqüencial da exposição.		
•	Fluência na expressão verbal de idéias e	5,0	
qu	estionamentos.		
•	Participação dos integrantes.	<b> </b>	
TC	DTAL	20,0	





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM APÊNDICE E - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO(S) ALUNO(S)	1			
	2			
	3			
TÍTULO DO TCC:				
ORIENTADOR:				
CO-ORIENTADOR:				
	AVALIAÇÃO DE	DESEMPENH	O – 20 PONTOS	
Aluno 1		Aluno 2		Aluno 3
	2 REDAÇÃO	FINAL TCC - (	SO PONTOS	
Examinador		TINAL 100	Nota	Rúbrica
1.				
2. SUB-TOTAL (para todos o	ne alunos)			
ODE-TOTAL (para todos c	os alunos)			
	3. APRESENTA	CÃO PÚBLICA	- 20 PONTOS	
	aminador	3	Nota	Rúbrica
1.				
2.	B-TOTAL			
30	B-TOTAL			
AVALIAÇÃO FINAL	Aluno 1	Aluno 2	Aluno 3	
SUB-TOTAL 1				
SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 3				
NOTA FINAL				
ASSINATURA				
Orientador				
Examinador 1				
Examinador 2				
Aprovada pelo Colegio realizada em 17/10/20				